
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 180/2021 – GP/PMFP

CONCEDE RETORNO AS ATIVIDADES DE
SERVIDOR(A) QUE SE ENCONTRA DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 105, inciso 1º do Regimento Jurídico do Município.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 094/2021 – GP/PMFP.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar e conceder (a pedido da servidora) o retorno as suas atividades de rotina da servidora **GUILHERMINA PATRÍCIA COSTA**, matrícula nº 000871, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º O retorno será a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 30 de dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:7E56CBFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>